

1. Documento: 24091-2021-33

1.1. Dados do Protocolo

Número: 24091/2021

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos

Unidade Protocoladora: BTRT - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 18/08/2021

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: GCRUZ

Data de Inclusão: 28/10/2021 10:08

Descrição: Assinatura anual Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público.

1.2. Dados do Documento

Número: 24091-2021-33

Nome: Ratificação de inexigibilidade.pdf

Incluído Por: BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

Cadastrado pelo Usuário: CAMILLAZ

Data de Inclusão: 18/10/2021 18:05

Descrição: Ratificação de inexigibilidade.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
CAMILLA GUIMARAES PEREIRA ZEIDLER	Login e Senha	18/10/2021 18:05

Documento Gerado em 20/04/2022 18:11:47

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial
Biblioteca

Referência: e-PAD 24.091/2021

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

Assunto: Assinatura Anual da Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público.

Considerando a demanda da Seção de Biblioteca da Escola Judicial, a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho n. DADM/682/2021) e a informação de adequação orçamentária expedida pela Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária (Informação n. SEPEOC/SEO/293/2021), **RATIFICO** a contratação direta da empresa Editora Fórum Ltda., CNPJ n. 41.769.803/0001-92, para a assinatura da Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 10.345,00** (Dez mil trezentos e quarenta e cinco reais), nos termos do art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/1993.

CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER
Desembargadora 2ª Vice-Presidente
Diretora da Escola Judicial do TRT da 3ª Região